



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO N.º 0142

Protocolada em 25/04/11

Às _____ horas

Funcionário Responsável: DC

Atendida conforme ofício n.º 402/11

TEOR DA INDICAÇÃO

DEFERIDO

Sala de Sessões em 26/04/11

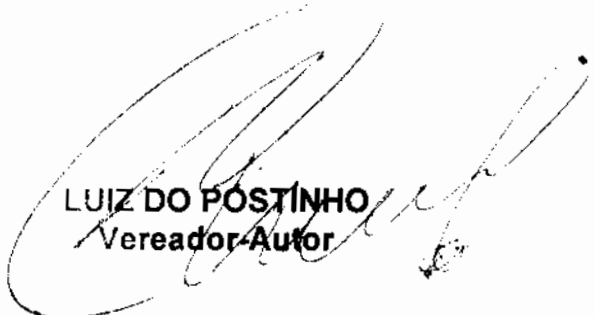
Senhor Presidente:

PRESIDENTE

Atendidas as formalidades regimentais, o Vereador adiante nomeado indica à Mesa que se oficie ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, **Sílvio Magalhães Barros II**, sugerindo àquela autoridade que determine a realização de limpeza nos bueiros existentes na Rua Siriema, no Conjunto Residencial Ney Braga.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 19 de abril de 2011.


LUIZ DO POSTINHO
Vereador-Autor



Ofício n. 402 /2011-CMM

Maringá, 27 de abril de 2011.

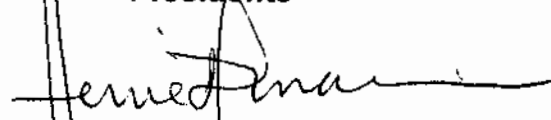
Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos da Indicação apresentada pelo Vereador **Luiz do Postinho**, deferida pela Mesa, na Sessão Ordinária do dia 26 de abril de 2011, sugerimos que Vossa Excelência determine a realização de limpeza nos bueiros existentes na Rua Siriema, no Conjunto Residencial Ney Braga.

A medida tem por finalidade assegurar condições satisfatórias para que aqueles dispositivos escoem adequadamente as águas pluviais, não permitindo, em especial, que a formação de enxurradas ou o empoçamento de águas contribua para deteriorar o leito carroçável da via pública.

Atenciosamente,


MÁRIO HOSSOKAWA
Presidente


DR. HEINE MACIEIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
SÍLVIO MAGALHÃES BARROS II
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ/PR
DE/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças e quintas-feiras, das 16h às 18h.”